Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1005

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3
Extrato 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.691, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.024.

"Reajusta o bolsa-auxílio estabelecido na Lei Municipal n° 4.348/2.021 e dá outras providências".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, § 8° da Lei Municipal 4.348/2.021; e

CONSIDERANDO que no ano de 2.022 o valor do bolsa-auxílio não foi reajustado;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido como sendo de R$ 975,83 (novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos) o valor do bolsa-auxílio de que dispõe o art. 29, § 8° da Lei Municipal 4.348/2.021, para ser pago a partir de 1° de março de 2.023.

Parágrafo Único – como, por um lapso da administração, não houve o reajuste do benefício no dia 01 de março de 2.024, fica autorizado o pagamento das diferenças auferidas entre o valor pago e o realmente devido às famílias cadastradas no programa.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, em especial fica revogado o Decreto nº 4.323 de 02 de maio de 2.023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de outubro de 2.024.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de outubro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OABSP 164227

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Na qualidade de ordenador(es) de despesa(s), considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos do art. 107, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO o acréscimo de quantitativo e reajuste do Contrato nº 124/2023 da **Inexigibilidade nº 016/2023, Processo nº 178/2023, cujo objeto é a c**ontratação de Pessoa Física, instrutor de Jiu-Jitsu, para ministrar aulas tendo como objetivo o esporte sócio-esportivo para a prática e ajuda no desenvolvimento dos jovens que será devidamente observado e acompanhado (Projeto Jiu-Jitsu) pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**, em nome da(s) empresa(s):** SANDRO BARBOSA DE SALES.

Ipuã/SP, 25 de outubro de 2024.

Eduardo Otávio Gonçalves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....

Extrato

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 194/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 113/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustível para abastecimento dos veículos, maquinários e equipamentos da frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: PSJ IPUÃ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

DO VALOR: R$ 6.459.576,00 (Seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/10/2024 a 29/10/2025 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 30/10/2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....